



SERJUSMIG
SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2011.

OF. PRES/83/2011

Assunto: Solicita definição do trabalho do GT instituído pela Portaria 2611/2011.

À

Ilma. Sra. Soraya Maria de Oliveira Shinzato
DD. Coordenadora do GT instituído pela Portaria 2611/2011.

TJMG

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância – SERJUSMIG, vem apresentar, por intermédio de V.Sa., aos membros do Grupo de Trabalho (GT) instituído pela Portaria 2611/2011 da Presidência do TJMG, as ponderações e solicitação que se seguem:

- O GT, conforme dispõe a mencionada Portaria, foi instituído em 31 de agosto de 2011, com prazo de sessenta dias contados da publicação daquela, para concluir os trabalhos, por meio da apresentação de relatório conclusivo ao Presidente do TJMG. O prazo, portanto, findou-se em 31 de outubro de 2011;

- Realizaram-se três reuniões;

- Na primeira reunião foi apresentada a proposta inicial elaborada pela Coordenadora do GT; na segunda, foi apresentada outra, aprovada por AGE do Sinjus-MG (rejeitada pelo GT) e, na última reunião, outra, apresentada pela Coordenadora, desta feita tentando conciliar as questões apontadas pelos membros do GT nas reuniões anteriores. Tal proposta aplica reajustes percentuais divididos por espaços de classes e não PJs.

Esta última proposta, conforme ficou decidido na última reunião do GT, em 4/11, e que contou com o apoio de todos os membros, ficou de ser estudada pelos membros do GT, pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e o TJMG (por seus setores competentes),

*Recebido
em 22/11/2011
Soraya*

[Assinatura]



SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

que fariam o levantamento do impacto orçamentário, o que seria discutido na reunião de 16/11 (adiada);

- Hoje, 22 de novembro, o GT volta a se reunir, e, a princípio, o que teria que ser feito é verificar o impacto orçamentário das propostas já estudadas e debatidas (inclusive a última, apresentada em 4/11) e optar por uma delas (com as considerações/correções já discutidas para cada uma);

- AGE do Sinjus, realizada em 17/11, por sua vez, conforme noticia o site daquela entidade, decidiu por nova proposta, qual seja: *“Recuperação dos vencimentos dos servidores, com vencimento básico inicial, no mínimo, nos moldes do novo projeto do Tribunal de Contas do Estado (PL 2601/2011). Para tanto, reivindica-se o envio do Projeto de Lei, dentro da atual gestão, para efetivar essa política, conforme compromisso do presidente, desembargador Cláudio Costa”*.

- É sabido que novos estudos, e inclusive uma reformulação nas carreiras, terá que ser feito para que a proposta aprovada na mencionada AGE do Sinjus-MG seja acatada.

Diante do exposto, levando em consideração que o prazo do GT já está extrapolado; que, a cada reunião, nova proposta vem à discussão; que é grande a ansiedade dos Servidores em relação à conclusão dos trabalhos do GT, e que a proposta relativa a tomar como modelo o PL do TCE demandará tempo maior (posto que altera também as carreiras), o SERJUSMIG manifesta-se no sentido de que o GT deve concluir seus trabalhos imediatamente, embasando-se nas propostas já estudadas e discutidas até então, evitando-se, assim, qualquer atitude protelatória.

Desde já, coloca-se de acordo que, posteriormente (ou até paralelamente), o GT, ou os Sindicatos que o integram, encaminhem (reiterando) uma proposta ao presidente do TJMG e ao superintendente da



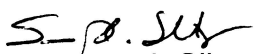
SERJUSMIG

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Escola Judicial (Ejef), no sentido de destacar um Grupo de Estudos para elaborar alterações no Plano de Carreiras dos Servidores. Neste, então, o GT poderá utilizar-se, como modelo, do PL do TCEMG (2601/2011).

Na certeza de que teremos nossa solicitação atendida, com a urgência que requer, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Sandra Margareth Silvestrini de Souza
Presidente